

CHAMADA PÚBLICA EDITAL 42/2023/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA

PROCESSO SEI Nº 23243.007750/2023-50

DOCUMENTO SEI Nº 2000174

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO CAMPUS JI-PARANÁ

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/IFRO - CAMPUS JI-PARANÁ, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Chamada Pública Complementar ao Edital Nº 42/2023/JIPA - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (Doc. SEI 1966043), que trata da Seleção **Inscrições de interessados em participar como estudantes do Curso de Formação Inicial em Técnica de Vendas e Atendimento ao Público, com carga horária de 80h**, na modalidade presencial, custeados por Emenda Individual conforme Plano de Trabalho - TED 11353.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital Nº 42/2023/JIPA - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (Doc. SEI Nº 1966043), que prevê vagas para **Seleção de interessados em participar como estudantes do Curso de Formação Inicial em Técnica de Vendas e Atendimento ao Público, com carga horária de 80h**

1.2. Esta Chamada se justifica como alternativa para o preenchimento de vagas, pois, após ampla concorrência pelo Edital nº 42/2023/JIPA - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023, a vaga não foi ocupada ou houve desistência precoce de candidatos, de modo que ainda existe demanda para atendimento.

1.3. Todas as regras de concorrência pelas vagas respeitarão o Edital Nº 42/2023/JIPA - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023.

1.4. Em qualquer caso, será respeitado o princípio da ampla concorrência, com a publicação dos resultados no mesmo ambiente da página eletrônica do IFRO em que foi anexado o edital e demais documentações relacionadas.

2. VAGAS REMANESCENTES

2.1. As vagas desta Chamada Complementar estão previstas no quadro 1, que indica também os requisitos de formação e experiência para atendimento às funções.

Quadro 1 - Vagas disponíveis, com requisitos para convocação

Curso	Vaga	Requisito mínimo de formação
Curso de Formação Inicial em Técnica de Vendas e Atendimento ao Público	20	Ensino Fundamental Completo

3. MATRICULA

3.1. A matrícula serão realizadas de forma presencial na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Ji-Paraná, conforme as mesmas regras dispostas no Edital Nº 42/2023/JIPA - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os prazos para a realização desta Chamada Pública estão dispostos no quadro 2.

Quadro 2 - Cronograma

Etapa	Período	Meio
Publicação do Edital	19/07/2023	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-ji-parana .
Período de Matrícula	20 e 21/07/2023	Presencial - IFRO Campus Ji-Paraná Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus (R. Rio Amazonas, 151 - Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO, 78960-000) Das 8h às 11 e das 14h às 17h
Publicação do Resultado Final	24/07/2023	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-ji-parana .

5. DOCUMENTAÇÃO MATRICULA

a) cópia da comprovação da escolaridade exigida para o curso em que se inscreveu, por meio de histórico escolar e/ou certificado e/ou declaração e/ou atestado de conclusão de estudos;

b) cópia de **um** dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação, exceto no caso de imigrante que não o possua; cópia de comprovante de residência atual

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As dúvidas sobre esta Chamada Pública devem ser remetidas à Coordenação-Geral do TED 11353, pelo e-mail cfic.jipa@ifro.edu.br ou pelo telefone 69 2183-6920.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora-Geral do TED 11353, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pelo Chefe de Departamento de Extensão do IFRO Campus Ji-Paraná, por meio da Direção-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 19/07/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2000174**
e o código CRC **564FBBB5**.

Referência: Processo nº 23243.007750/2023-50

SEI nº 2000174